

RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO PARA AS INSCRIÇÕES PARA A 7ª MOSTRA DE TEATRO CASA ABERTA:

A organização da 7ª Mostra de Teatro Casa Aberta – Edição Teatro para Crianças torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao regulamento, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO

Em virtude de divergência de informações entre os itens 8.2 e 10.2 do edital, esclarece-se que prevalecem as disposições constantes no item 8.2, que estabelece o quantitativo de grupos/artistas selecionados.

Dessa forma, o item 10.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

10.2. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, de acordo com a categoria de inscrição dos espetáculos selecionados, respeitando o quantitativo definido no item 8.2 deste edital, conforme segue:

- a) Grupos/artistas locais e/ou regionais (Uberlândia-MG e/ou Minas Gerais): R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- b) Grupos/artistas nacionais (demais localidades): R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Uberlândia, 17 de abril 2026.

Organização da Mostra de Teatro Casa Aberta